



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 017/GP/2024

Em 29 de Janeiro de 2024.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

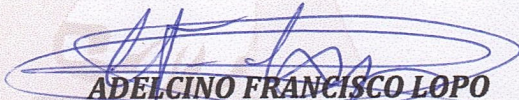
**Art. 1º** - Autoriza a servidora **Luciana Ferreira Leal** à usufruir **05 (cinco) dias de suas férias** nos dias 29/01/2024 a 02/02/2024, referente ao período aquisitivo 21/03/2019 a 20/03/2020, adiado pela Portaria nº 176/2021, restando ainda 11 (onze) dias à serem usufruídos referente a este período aquisitivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 29 de Janeiro de 2024.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA  
20 de Dezembro de 1991